



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 42/2013

Fortaleza, 05 de Março de 2013.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará

Processo Administrativo nº 8500348-45.2013.8.06.0026/0- CGJCE
ASSUNTO: Certidão de Casamento

Senhor(a) Magistrado(a),

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para, em atenção à solicitação (fls. 02/04), oriunda da Promotoria de Justiça de Diadema – SP, solicitar a Vossa Excelência que interceda junto aos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais de sua respectiva Comarca (Sede e Distritos), a fim de que sejam realizadas buscas da certidão de casamento das pessoas elencadas na inicial, nos termos do Despacho (fls. 10).

Outrossim, esclareço que a resposta, positiva ou negativa, deve ser encaminhada diretamente ao requerente, sito à Av. Sete de Setembro, nº 460/462- Vila Dirce- Diadema/SP- CEP: 09912-010, de tudo dando ciência a esta Casa Correcional.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

São Paulo, 19 de fevereiro de 2013.

Ofício nº. **0584** /2013 – EXPPGJ

Protocolo nº. 20.288/2013 - MPSP

Ref.: Ofício nº. 364/2013 - rktu, de 06 de fevereiro de 2013.

IC nº. 88/2010 - PP.

(Pede-se o uso destas referências)

Senhor Corregedor-Geral

Nos termos do art. 104, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº. 734, de 26 de novembro de 1993, encaminho a Vossa Excelência o pedido contido no ofício nº. 363/2013 anexo, da Promotoria de Justiça de Diadema, subscrito pelo Promotor de Justiça GUILHERME SILVA DE DEUS.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de apreço e consideração.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
Procurador-Geral de Justiça

Ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador FRANCISCO SALES NETO
DD. Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº – CEP. 60822-325
FORTALEZA - CE
/vers.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIADEMA
Av. Sete de Setembro nº 460/462, Vila Dirce, Diadema/SP, CEP 09912-010
Tel e Fax (0XX11) 4054-2400
e-mail: pjdiadema@mp.sp.gov.br

Diadema, 06 de fevereiro de 2013.

Ofício nº - 364/2013 - rktu
Ref.: Inquérito Civil nº 88/10 – PP

Excelentíssimo Senhor,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROTOCOLO: 0020288/13
Data : 07/02/2013 Hora: 13:29:54
Local de Entrada: 14050502
SUB-ÁREA DE APOIO ADMIN.- PROTOCOLO GERAL
Assunto:
OFÍCIO DE ENVIO
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIADEMA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar o encaminhamento do ofício anexo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador FRANCISCO SALES NETO, DD. Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Ao ensejo, envio a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


GUILHERME SILVA DE DEUS
Promotor de Justiça Substituto

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
DD. Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIADEMA

Av. Sete de Setembro nº 460/462, Vila Dirce, Diadema/SP, CEP 09912-010

Tel e Fax (0XX11) 4054-2400

e-mail: pjdiadema@mp.sp.gov.br

Diadema, 06 de fevereiro de 2013.


Ofício nº 363/2013 - rktu
Ref.: Inquérito Civil nº 88/10 – PP

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar o encaminhamento, a esta Promotoria de Justiça, da qualificação dos cônjuges ou cópia da certidão de casamento das pessoas elencadas abaixo:

1. LUCIANA VANESSA SOUSA PEREIRA DE SOUSA, nascida em 24/06/1980, Id.: 98002266580, título eleitoral 51354230736, CPF 830.839.873-15, filha de Maria de Fátima Sousa Pereira;
2. HENRIQUE JORGE DA SILVA SAMPAIO, nascido em 04/01/1964, Id.: 91002039501, CPF 201.300.903-87, filho de Maria Eleine (ou Eliene) da Silva Sampaio;
3. IZABEL CRISTINA SARMENTO DE MATOS, nascida em 23/03/1962, Id.: 2006009203168, CPF 219.980.353-87, filha de Teresinha Sarmento de Oliveira;
4. GARDEVANIA DELFINO CRUZ, nascida em 24/03/1983, CPF 652.283.243-72, título eleitoral 56375020760, filha de Terezinha Delfino Cruz;
5. SASQUIA CURSINO SILVA, nascida em 12/09/1968, Id.: 8901002025964, CPF 754.924.823-00, Id.: 92012004105, filha de Maria Cleide Cursino Silva;
6. VICENTE ARAUJO JUNIOR, nascido em 12/09/1968, Id. 8901002025964, CPF 309.537.663-49, filho de Francisca Marlene Guanabara Araujo;
7. DANIELLE CRISTINE PINHEIRO BEZERRA, nascida em 31/10/1973, Id. 191881490, CPF 464.481.283-87, filha de Maria Hildete Pinheiro Bezerra;
8. EDINEILA FARIAS DOS SANTOS, nascida em 29/09/1978, Id. 94024028655, CPF 733.974.663-34, filha de Francisca de Fátima Farias dos Santos;
9. JOAQUIM LEANDRO PEREIRA BARRETO, nascido em 16/03/1964, Id. 13277237, CPF 044.821.308-77, título eleitoral 27404020710, filho de Maria Leandro Pereira.

Ao ensejo, envio a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


GUILHERME SILVA DE DEUS
Promotor de Justiça Substituto

Ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador FRANCISCO SALES NETO
DD. Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima s/nº - Fortaleza/CE
CEP 60822-325



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo n.º 8500348-45.2013.8.06.0026

Recebidos hoje.

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo autuado como “solicitação de cópias de certidões de casamento”, em que se veicula pedido do Promotor de Justiça de Diadema – SP, Exmo. Sr. Guilherme Silva de Deus, encaminhado pelo Procurador Geral de Justiça do Ministério Público de São Paulo, em que Sua Excelência solicita sejam realizadas buscas junto aos Cartórios desta unidade da federação, com fins a que sejam expedidas e encaminhadas as certidões de casamento das pessoas identificadas no ofício à fl. 4.

Expeça-se **Ofício-Circular** aos Cartórios do Registro Civil de Pessoas Naturais de todas as Comarcas deste Estado, objetivando o atendimento do pedido de providências formulado, no que diz respeito à localização das **Certidões de Casamento** das pessoas elencadas no ofício à fl. 4, ressaltando que, caso positivo, sua remessa deverá ser à autoridade solicitante, de tudo cientificando esta Corregedoria para fins de controle e arquivamento dos autos.

Comunique-se ao solicitante os procedimentos adotados por essa casa censora.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Des. FRANCISCO SALES NETO
Corregedor Geral da Justiça